

## PORTARIA Nº 2959/2015

*Afasta o servidor que menciona de suas atividades, e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS) concedeu auxílio doença ao servidor José Aleques da Mota Mendes, conforme comunicado da Previdência Social.

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica o servidor José Aleques da Mota Mendes, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Manutenção de Limpeza Pública, afastado de suas atividades laborativas, a partir de 02 de março de 2015, enquanto vigorar a concessão do benefício do Auxílio Doença.

**Art.2º.** A responsabilidade pelo pagamento dos proventos do benefício ao servidor será do Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS).

**Art.3º.** O afastamento a que se refere o artigo 1º desta Portaria, não implica em perda do vínculo com a Administração Municipal, pois esta somente se dará através da confirmação da aposentadoria do servidor.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Desterro do Melo, 02 de março de 2015.

**Márcia Cristina Machado Amaral**

*Prefeita Municipal*